



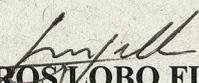
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.838, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.013257/2007-57 e 23065.019616/2012-47, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 735/GR, de 16.10.2007, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **SEVERINO PEREIRA CAVALCANTI MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1120064, da seguinte forma: onde se lê “**21.08.2007**”, leia-se “**referente ao interstício de 01.01.1995 a 01.05.2006**”, de acordo com o art. 12 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II- Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **21.08.2007**, de acordo com o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 09/11/12